

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 018/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DO OUTRO LADO A EMPRESA CONSTRUTORA BG EIRELI EPP, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ADUZIDAS.

PROCESSO 003/2018

TOMADA DE PREÇOS 004/2018

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 018/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.097.391/0001-20, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CUMARU com sede na Rua João de Moura Borba, s/n, Centro, Cumaru/PE, CEP 55.655-000, representado neste ato pela prefeita, Sra. Mariana Mendes de Medeiros, doravante denominada CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa CONSTRUTORA BG EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.244.095/0001-02, estabelecida na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 284, Prado, Gravatá-PE, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Emanuel Correa de Oliveira Uchoa, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, tudo de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a **prorrogação** do prazo do Contrato **nº 018/2018** ora aditado, pelo período de 03 (três) meses, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente TERMO ADITIVO terá seu termo inicial em 26/11/2019 e o seu termo final em 25/02/2020.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e confirmadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cumaru, estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E por assim estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Cumaru, 26 de novembro de 2019.

Mariana Mendes de Medeiros SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PREFEITURA DE CUMARU CONTRATANTE



# Alexandre Emanuel Correa de Oliveira Uchoa CONSTRUTORA BG EIRELI EPP CONTRATADA

TESTEMUNHAS:		
1		
CPF/MF nº		
2		
CPF/MF n º		